



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 27 DE SETEMBRO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 97, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Mogi Mirim (COMPAC-MM), e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Com **02 emendas aditivas e 01 emenda modificativa aditiva**, de autoria do Vereador Alexandre Cintra e **01 emenda modificativa** do Vereador João Victor Gasparini.

2. Projeto de Lei nº 98, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a instituição do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Mogi Mirim - FUMPAC-MM e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Com **02 emendas modificativas aditivas**, ambas de autoria do Vereador Alexandre Cintra.

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

3. Projeto de Lei nº 91, de 2021, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “instituinto o ‘Dia do Skatista’ e a ‘Semana Municipal do Skatista’ no Município de Mogi Mirim”.

4. Projeto de Lei nº 110, de 2021, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Mogi Mirim e dando outras providências”.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno

5. Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “acrescentando dispositivo à Lei Municipal nº 1.431/1983, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, para fins de autorizar o Município de Mogi Mirim a realizar a compensação e a dação em pagamento de débitos inscritos em dívida ativa”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 23 de setembro de 2021.

VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara